

EDIÇÃO I I DEZ 2020 / JAN 202 I

AS RECENTES ATIVIDADES INTERNACIONAIS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

A 11ª edição do Boletim CGU Internacional abrange os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021. O período foi marcado pela continuidade das reuniões em formato virtual e pela preponderância de eventos ocorridos no âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), tendo a Controladoria-Geral da União (CGU) atuado no Grupo de Trabalho de Altos Funcionários sobre Integridade (Working Party of Senior Public Integrity Officials – SPIO) e no Grupo de Trabalho sobre Suborno (Working Group on Bribery – WGB).

Ainda no âmbito da OCDE, destaca-se a publicação do Relatório Econômico sobre o Brasil, cuja elaboração foi acompanhada pela CGU. Adicionalmente, o boletim noticia a assinatura do acordo para ampliação da capacidade institucional da regulação no país junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A Assessoria Especial para Assuntos Internacionais registra o desejo de um 2021 renovador e de excelentes atuações dos representantes da CGU nos diversos foros internacionais de prevenção e de combate à corrupção. Como de praxe, também agradece as contribuições enviadas e permanece à disposição para receber sugestões, críticas e textos para o boletim por meio do e-mail assessoria.internacional@cgu.gov.br.

NOTÍCIAS

LANÇAMENTO DO ECONOMIC SURVEY DA OCDE

No dia 16 de dezembro, foi lançado o <u>Relatório Econômico 2020</u> da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o Brasil. O relatório prevê retração da economia do país neste ano, mas indica a retomada do crescimento econômico ainda em 2021. O lançamento do relatório foi adiado e seu conteúdo revisto para refletir os desafios impostos pela pandemia da Covid-19.

Neste contexto, o documento enfatiza a reação decisiva do país, com a adoção de medidas de apoio aos mais vulneráveis. Destaca o aumento da dívida pública para combater a pandemia e afirma que a saúde das economias tanto brasileira quanto mundial dependem, também, da imunização da população contra o novo coronavírus.

O documento apresenta 17 recomendações para a retomada do crescimento econômico do Brasil, as quais concentram-se, sobretudo, no aumento da eficiência dos gastos e revisão dos gastos públicos com subsídios e isenções fiscais, destacando a necessidade de reformas. O relatório também recomenda que seja incrementada a fiscalização sobre crimes ambientais e a independência de órgãos anticorrupção.

A Controladoria-Geral da União participou das discussões do relatório, tendo recebido visita dos avaliadores da OCDE, além de ter elaborado comentários às minutas iniciais e participado de rodadas de debate virtual.

O lançamento oficial foi organizado pela OCDE e pelo Ministério da Economia, contando com a presença do ministro Paulo Guedes, do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e do secretário-geral da OCDE, Angel Gurría. A <u>transmissão do evento</u> pode ser acessada no *site* da Organização.

CGU E PNUD FIRMAM ACORDO PARA AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA A REGULAÇÃO NO BRASIL

A Controladoria-Geral da União (CGU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram, em dezembro de 2020, o Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/019. O projeto tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional dos reguladores da área de infraestrutura no Brasil, buscando a melhoria do ambiente de negócios, qualidade da regulação e competitividade e produtividade dos mercados, além de ampliar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Algumas das atividades do acordo serão desenvolvidas pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS).

As atividades do acordo englobam diagnóstico, desenvolvimento de linhas estratégicas e execução de planos de disseminação para a ampliação da avaliação da capacidade institucional para regulação nas agências federais, estaduais, distrital e municipais. Além disso, está prevista a interlocução com ministérios e secretarias sobre a necessidade de melhoria do processo regulatório e da sua inclusão na agenda dos entes federativos, elaboração de *roadmaps* e planos de ação customizados para os órgãos reguladores, desenvolvimento de seminários sobre boas práticas regulatórias nacionais e internacionais, além de cursos de capacitação e oficinas destinadas aos servidores dos órgãos reguladores.

O acordo faz parte do Projeto de Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação, que visa avaliar a maturidade regulatória dos reguladores nacionais e subnacionais de infraestrutura, por meio de indicadores que compõem o Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR). O índice tem a finalidade de diagnosticar o cenário atual e fomentar a melhoria da qualidade regulatória e do ambiente de negócios, além de contribuir para a atração de investimentos privados para o setor.

Os indicadores foram elaborados tendo como base referências nacionais e internacionais de boas práticas regulatórias, por meio dos quais busca-se avaliar as seguintes dimensões: Competência e Efetividade Regulatória, Autonomia Decisória, Autonomia Financeira, Mecanismos de Controle, Fiscalização, Mecanismos de Gestão de Riscos, Análise de Impacto Regulatório e Regulação de Contratos. Os <u>resultados dos pilotos do projeto</u> estão publicados no *site* da CGU.

FOROS E REUNIÕES INTERNACIONAIS

OCDE – REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ALTOS FUNCIONÁRIOS SOBRE INTEGRIDADE (30 de novembro 2020)

Em 30 de novembro de 2020, o Grupo de Trabalho de Altos Funcionários sobre Integridade Pública (*Working Party of Senior Public Integrity Officials* – *SPIO*) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) realizou reunião virtual, que contou com a participação de mais de 120 representantes de diversos países.

Os pontos da agenda do evento compreenderam a apresentação e considerações acerca da minuta do Relatório de Monitoramento da Implementação da Recomendação da OCDE sobre os Princípios de Transparência e Integridade na Atividade de Lobby; a apresentação da versão beta do *Toolkit* de Integridade Pública da OCDE; compartilhamento

das medidas anticorrupção e de integridade adotadas durante a pandemia da Covid-19, além da adesão da Argentina e do Peru à Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública.

Em relação ao documento que aborda o monitoramento da implementação da Recomendação da OCDE sobre os <u>Princípios de Transparência e Integridade na Atividade de Lobby</u>, foi apontado por vários países que este é um dos trabalhos mais completos na implementação de políticas voltadas para o lobby, especialmente no que concerne a medidas de transparência. Foi reconhecido que, mesmo para países que já implementaram políticas regulamentando a atividade, o relatório é de extrema importância, uma vez que detalha muitas boas práticas, além de possibilitar uma comparação direta entre países.

Alguns exemplos de políticas de regulamentação da atividade de lobby foram apresentados, como é o caso de Grécia, Canadá e Chile. Como boa iniciativa, a Espanha estabeleceu o projeto de lei para regulamentação do lobby como compromisso do 4º Plano de Ação – 2020-2024, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP). Os participantes destacaram dois pontos, dentre outros, que precisariam de mais refinamento: ausência de padrões de desenvolvimento de políticas públicas nos países e a necessidade de se ter uma melhor definição sobre o que é "lobby legítimo" e "lobby ilegítimo".

Na sequência, a versão beta do *Toolkit* de Integridade Pública da OCDE foi apresentada como um repositório on-line de ferramentas digitais implementadas nos países membros e países selecionados, com o objetivo de promover a integridade pública e medidas e ações anticorrupção. Os países foram convidados a fazer upload de suas iniciativas relacionadas com as diferentes funções de integridade pública. Representando a Controladoria-Geral da União (CGU), o servidor Aureliano Vogado Rodrigues Junior, da Coordenação-Geral de Integridade Pública, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, ressaltou a importância do *Toolkit*, informando que, apesar de barreiras linguísticas, pelo fato de a maior parte do material ser em línguas estrangeiras, uma ação conjunta do governo brasileiro e da OCDE poderia contribuir muito para a difusão das informações e promoção da integridade no país.

Para o compartilhamento das medidas anticorrupção e de integridade adotadas durante a pandemia da Covid-19, os participantes tiveram como documentos-base as publicações <u>Public integrity for an effective COVID-19 response and recovery,</u> a partir do qual foi elaborado o <u>Sumário Executivo</u> pela CGU, e o <u>Safeguarding COVID-19 social benefit programmes from fraud and error</u>. Foram apresentadas contribuições de diversos países. Neste momento, o representante da CGU destacou que o Brasil realizou transferências de recursos emergenciais para estados e municípios, além da concessão do Auxílio Emergencial para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados.



Aureliano Junior (STPC) em sua atuação na reunião do SPIO

Destacou-se que os dados dos recursos referentes aos contratos das contratações emergenciais e aos gastos e transferências poderiam ser verificados no *site* do <u>Ministério da Saúde</u> e no <u>Portal da Transparência</u>. Além disso, as ações da CGU para o combate à corrupção no período da pandemia foram informadas: a realização de 42 operações especiais com um potencial de recuperação de R\$ 125 milhões de reais e o compartilhamento de informações de inteligência com polícias civis nos estados, com a prisão de cerca de 3 mil pessoas. Ainda sobre esse ponto da agenda, Aureliano Junior destacou a iniciativa do <u>Boletim de</u>

<u>Integridade</u>, que é mensal e consolida iniciativas, boas práticas, normativos, informações sobre eventos relacionados com a promoção da integridade nesse período de enfrentamento da pandemia.

Como conclusão da reunião, a OCDE informou que o Fórum Global de Integridade e Anticorrupção acontecerá em evento virtual, na semana que compreende o dia 22 de março, e convidou os países a conduzirem sessões nos diferentes tópicos que serão apresentados nos próximos dias. O Brasil, antecipadamente, já se disponibilizou para a condução de uma das sessões.

OCDE – 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SUBORNO TRANSNACIONAL (8 a 11 de dezembro de 2020)

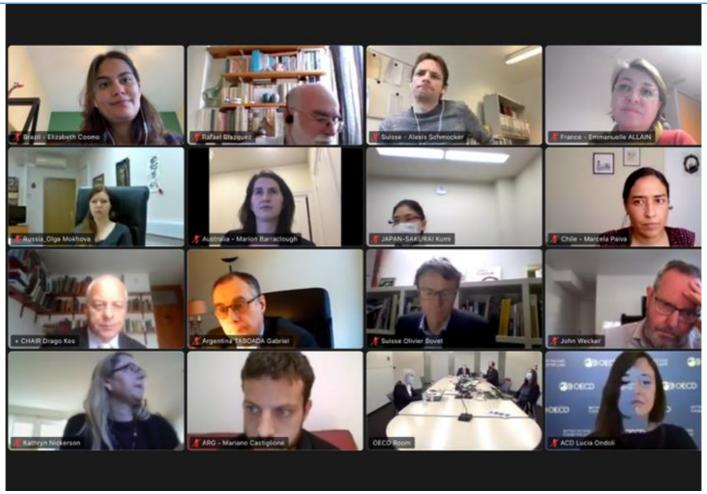
A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, virtualmente, entre os dias 8 e 11 de dezembro, da quarta e última reunião ordinária de 2020 do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Working Group on Bribery - WGB/OCDE*). A delegação brasileira foi chefiada pela Assessora Especial para Assuntos Internacionais da CGU, Elizabeth Cosmo, e composta por representantes das Diretorias de Responsabilização de Entres Privados, de Acordos de Leniência e ainda da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público Federal e do Ministério das Relações Exteriores .

A reunião desenvolveu os trabalhos rotineiros de monitoramento e avaliação dos países membros do WGB. Foram discutidos, ainda, diversos outros temas, como a reunião informal de agentes aplicadores da lei (LEO/OCDE), ocorrida no dia 7 de dezembro; o impacto da regulamentação da proteção de dados nos trabalhos do grupo; a publicação dos dados de 2019 sobre oenforcement da Convenção da OCDE pelos países membros; os preparativos para o Global Anti-Corruption and Integrity Forum 2021, que focará nos desafios para o fortalecimento dos esforços de integridade e anticorrupção no contexto da pandemia de Covid-19, entre outros.

O destaque da reunião foi a apresentação do terceiro relatório de acompanhamento das questões identificadas pela Missão de Alto Nível da OCDE ao país, ocorrida em novembro de 2019. A chefe da delegação brasileira, Elizabeth Cosmo, atualizou os membros do WGB sobre os desenvolvimentos recentes em relação aos pontos sob monitoramento e defendeu os importantes avanços alcançados pelo país na implementação da Convenção da OCDE contra o Suborno Transnacional, destacando o número expressivo de processos de responsabilização de pessoas físicas e jurídicas, acordos de leniência e operações especiais conduzidos pelos órgãos competentes brasileiros.

A partir das informações prestadas pelo Brasil, o grupo de trabalho decidiu por não aplicar medidas adicionais de monitoramento *ad hoc* ao país e retirar esse acompanhamento da pauta das reuniões plenárias para 2021. Optouse, assim, pela criação de um subgrupo de monitoramento, composto pelo secretariado da OCDE e países voluntários, ainda a definir, para continuar a monitorar a evolução das questões levantadas pela Missão de Alto Nível.

Os trabalhos do WGB/OCDE em 2021 serão retomados a partir de fevereiro de 2021, com a continuação do processo de revisão da Recomendação de 2009. A primeira reunião plenária do WGB está prevista para ocorrer, ainda virtualmente, entre os dias 9 e 12 de março.



Elizabeth Cosmo (Aint) chefiou a delegação brasileira na última reunião do WGB

OCDE – SEGUNDA FASE DA AVALIAÇÃO DO PERU NO WGB/OCDE – VISITA IN LOCO DOS PAÍSES AVALIADORES -BRASIL E ISRAEL (11 a 26 de janeiro de 2021)

A Controladoria-Geral da União (CGU), representada pela Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, participou de visita *in loco* ao Peru. O país foi avaliado no âmbito da fase 2 do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (WGB/OCDE). A visita ocorreu em modalidade virtual, entre os dias 11 e 26 de janeiro, tendo a Controladoria chefiado a delegação brasileira, que contou com representantes da Advocacia-Geral da União e do Ministério Público Federal. Além do Brasil, Israel também compõe o subgrupo de avaliação.

O processo de avaliação por pares do WGB/OCDE apresenta metodologia própria, sendo composto por resposta a questionário, visita *in loco* e relatório final. Em decorrência da pandemia da Covid-19, o Grupo inaugurou a versão virtual da visita. Durante as reuniões, foram organizados painéis, em formato de perguntas e respostas, nos quais os avaliadores puderam esclarecer dúvidas sobre as respostas ao questionário, bem como detalhar junto aos especialistas peruanos o funcionamento do sistema jurídico e institucional de combate ao suborno transnacional no país.

Estiveram presentes nas reuniões representantes de órgãos do Poder Executivo do Peru, como o Ministério da Justiça e Direitos Humanos, a Secretaria de Integridade Pública, a Polícia Nacional, o Ministério de Economia e Finanças, o Ministério de Comércio Exterior e Turismo e a Superintendência de Mercados e Valores. Também participaram representantes do Ministério Público (incluindo a Procuradoria Especializada em Delitos de Corrupção de Funcionários Públicos e integrantes da Força-Tarefa da Lava Jato peruana), do Poder Judiciário (Junta Nacional de

Justiça e Academia de Magistratura) e do Poder Legislativo (congressistas). Os avaliadores também puderam contar com a contribuição de representantes da sociedade civil, incluindo organizações não-governamentais, profissionais do ramo jurídico, acadêmicos e jornalistas, além de representantes do setor privado, tanto de empresas peruanas e estatais quanto de subsidiárias de empresas estrangeiras.

A partir das informações coletadas, será formulado relatório de avaliação, a ser debatido e aprovado na reunião de junho do WGB/OCDE. Na oportunidade, as demais delegações poderão comentar as conclusões refletidas no relatório, o qual apresentará recomendações ao país avaliado. O relatório será publicado na <u>página da OCDE.</u>



Registro de reunião para avaliação do Peru no WGB

O WGB/OCDE encontra-se atualmente na fase 4 de avaliação. Cada membro está em um diferente estágio, a depender da data de adesão à **Convenção sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros** e do processo de implementação das recomendações emitidas pelo Grupo.

Durante a **fase 1**, é analisada a adequação do arcabouço legal do país para combater o suborno transnacional e implementar a Convenção.

Durante a **fase 2**, é analisada a implementação prática da legislação. Tem início nessa fase a metodologia de visitas *in loco*.

Já na **fase 3** o foco está na existência de casos concretos e aplicação legal. Além disso, são avaliados tópicos transversais, como lavagem de dinheiro, cooperação jurídica internacional, contabilidade e auditoria e benefícios públicos. As recomendações não implementadas na fase 2 também são objeto de análise.

Por fim, na **fase 4**, a aplicação da lei, os casos concretos e os tópicos transversais são avaliados de maneira mais específica (*tailor-made* approach), com ênfase maior no contexto e necessidades do país sob análise. Também são verificadas as recomendações não-implementadas da fase 3.

O processo de avaliação possui duração de acordo com a necessidade de relatórios periódicos de acompanhamento, dependendo, ainda, da existência de sanções pendentes de cumprimento. O Grupo também exerce o monitoramento ativo de cada membro, independentemente da existência de processo de avaliação em curso.

O Brasil teve sua fase 3 concluída em março de 2017, estando a fase 4 prevista para ter início em junho de 2022, a partir da resposta ao questionário. Os países avaliadores do Brasil serão Colômbia e Reino Unido.

AS EDIÇÕES DO BOLETIM CGU INTERNACIONAL ESTÃO DISPONÍVEIS NA **BASE DE CONHECIMENTO** DA CGU.

Clique <u>aqui</u> para acessá-las.



